



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

EDITAL Nº 11/2026-DDI/UFPR

Processo nº 23075.004651/2025-67

A Diretoria de Desenvolvimento e Integração dos Campi da Universidade Federal do Paraná torna pública a abertura de vaga para o projeto de extensão "Universidade na Escola: a universidade ao alcance de todos", Polo Litoral, e a convocação, de acordo com Edital Nº 04/2025-DDI/UFPR.

1. VAGAS

1.1. Mediante a abertura de 1 (uma) nova vaga para o Projeto de Extensão "Universidade na Escola: a universidade ao alcance de todos", decorrente da desistência de bolsista, no polo litoral, convocamos o próximo classificado em lista de espera, conforme item 2 do Edital Nº 04/2025-DDI/UFPR:

Polo Litoral				
Classificação	Nome Completo	Matrícula	Curso	Modalidade
6º	Carlos Eduardo Mendonça Pires	GRR20244290	Gestão de Turismo (T) - Setor Litoral	Lista de Espera

2. CONVOCAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE VÍNCULO COM O PROJETO PARA INÍCIO EM MARÇO DE 2026

2.1. De acordo com o item 2.1 do Edital Nº 4/2025-

DDI/UFPR, convoca-se o candidato Carlos Eduardo Mendonça Pires, a apresentar a documentação correspondente à formalização do respectivo vínculo com o Projeto até o dia 09 de março de 2026.

2.2. O convocado receberá orientações quanto ao Termo de Compromisso e relativas ao início das atividades por e-mail.

2.3. Os documentos pessoais do convocado deverão ser enviados por e-mail para universidadenaescola@ufpr.br.

2.4. Caso o candidato convocado não envie a documentação, será considerado desistente do Processo Seletivo, por não cumprimento do item 2.1 deste edital.

2.5. Os documentos e demais dados pessoais fornecidos serão tratados pelas instâncias competentes no processo de formalização de vínculo e concessão das bolsas e exclusivamente para esta finalidade, não havendo compartilhamento com terceiros, conforme determina a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD -Lei 13709/2018).

3. INÍCIO DAS ATIVIDADES

3.1. As atividades no projeto terão início em 16/03/2026 para o candidato convocado neste Edital.

3.2. As atividades iniciais correspondem a um período formativo que visa prover e atestar a adequada fundamentação conceitual, teórica e prática que embasam o planejamento, organização, execução e avaliação das atividades aplicadas em campo.

3.3. A Coordenação do Projeto reserva-se na condição de avaliação permanente durante todo o período de vigência do Projeto, a fim de assegurar o alinhamento da equipe com os objetivos do mesmo.

Tais Caroline Cabral

Coordenadora
Projeto de Extensão Universidade na Escola



Documento assinado eletronicamente por **TAIS CAROLINE CABRAL**,



ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 05/03/2026, às 10:45,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8642364** e o código CRC **739CF019**.

Referência: Processo nº
23075.004651/2025-67

SEI nº 8642364